



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/371/2025-CG

Cabedelo-PB, 28 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, e considerado o DESPACHO Nº CPM-DES-2025/122820-AESPA, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os **CANDIDATOS SUB JUDICE**, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, por força da determinação judicial inserta nos **Processos nº 0851178-35.2024.8.15.2001, nº 0808655-08.2024.8.15.2001, nº 0848953-42.2024.8.15.2001, nº 0800718-49.2024.8.15.0221, nº 0805884-57.2024.8.15.2001, nº 0862566-95.2025.8.15.2001, nº 0840042-41.2024.8.15.2001 e nº 0801233-79.2024.8.15.2001**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 31/10/2025 (sexta-feira)

Horário: 09h00

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	LEANDRO DE SOUZA SENA E SOUZA (SUB JUDICE)	71.2	109
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	FRANCISCO VITOR DE LIMA NETO (SUB JUDICE)	67.6	137

CPR-I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR-I	WELLINGTON CLEITON DE SOUSA (SUB JUDICE)	74.7	35

CPR-II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR-II	ITAMAR MARIANO VIEIRA (SUB JUDICE)	79.3	32



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 29/10/2025 - 09:05hs.
Documento Nº: 9237754.76481395-3411 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9237754.76481395-3411>



CPM0FN202586882A

CPR-III - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR-III	JOAO VICTOR FALCAO DE ARAUJO	90.2	47
2.	SD PM - (QPC) - CPR-III	SILVIO RICARDO DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	88.3	73

CPR-III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR-III	MARIO AQUINO DE FRANCA NETO (SUB JUDICE)	67.1	35
2.	SD PM - (QPC) - CPR-III	VITOR MATEUS TAVARES BEZERRA (SUB JUDICE)	51.6	46

2. RECOMENDAR o candidato acima relacionado, que observe o seguinte:

- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
- 2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos candidatos desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, bem como **RECOMENDAR** que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar da Paraíba (www.pm.pb.gov.br), para verificar informações pertinentes no que tange a execução do Concurso Público, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SERGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOEM
Comandante-Geral

